



**RESOLUÇÃO CME Nº 02/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Aprova o Calendário Escolar do ano letivo de 2021 e a Portaria de Matrícula no Sistema Municipal de Ensino de Itapitanga-Bahia.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPITANGA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação, vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2021 e a Portaria de Matrícula.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação.

Itapitanga, 29 de dezembro de 2020.

*Giovanni Lopes dos Santos*

**Giovanni Lopes dos Santos**

Presidente do CME- Itapitanga/BA

---

Conselho Municipal de Educação de Itapitanga

CEP: 45645-000

E-mail: [cmeitapitanga2017@gmail.com](mailto:cmeitapitanga2017@gmail.com)